



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA FAZENDA  
CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE PPP - CGP

Autorizo.  
*Rui Costa*  
Governador

PROTÓCOLO  
FLS. 01  
CASA CIVIL

DOC: 02.00180007460  
DATA: 03/04/2018

COPIA

HORA: 19:39

RESOLUÇÃO Nº 03/18

ASS: *Ednilde*

1.492

Delibera acerca do Projeto da Sistema Rodoviário da BA-052

O CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS DO ESTADO DA BAHIA - CGP, no uso de suas atribuições,

PUBLICADO NO D. O. E.  
DE 04/04/2018

RESOLVE

*Carla Vaz*  
Funcionária

**Art. 1º** - Aprovar, condicionado ao parecer da Procuradoria Geral do Estado - PGE, a realização do procedimento licitatório do Projeto da Sistema Rodoviário da BA-052, sendo uma PPP na modalidade patrocinada, já autorizada pela Lei Estadual nº 13.818 de 21 dezembro de 2017, em cumprimento à exigência legal do §3º, do art. 10 da Lei 11.079/2004.

**Art. 2º** - Aprovar, condicionado ao parecer da Procuradoria Geral do Estado - PGE, o 2º Termo Aditivo ao contrato de Concessão Administrativa de Diagnóstico por Imagem, nos termos consignados nos pareceres contidos no Processo Administrativo nº 0300170275202.

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Salvador, em 23 de março de 2018.

*[Signature]*  
MANOEL VITÓRIO DA SILVA FILHO  
Presidente

*[Signature]*  
CLAUDIO PELXOTO  
Suplente Conselheiro

*[Signature]*  
LUCIANE ROSA CRODA  
Suplente Conselheiro

*[Signature]*  
CARLOS PALMA DE MELLO  
Suplente Conselheiro

*[Signature]*  
MARCUS BENÍCIO FOLTZ CAVALCANTI  
Conselheiro

*[Signature]*  
LUIZ GONZAGA ALVEZ DE SOUZA  
Suplente Conselheiro

*[Signature]*  
ADIL JOSÉ DUARTE FILHO  
Suplente Secretaria Interessada

*[Signature]*  
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO  
Conselheiro